



**CAMPEONATO REGIONAL DA 1.ª DIVISÃO DE SENIORES – FUT. 11 (M)**  
**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**ÉPOCA 2024/2025**

**Artigo 1.º**

**Denominação da Competição**

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Regional da 1.ª Divisão Seniores – Futebol de 11 (Masculino).

**Artigo 2.º**

**Objeto**

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Regional da 1.ª Divisão Seniores – Futebol de 11 (Masculino), competição oficial organizada pela Associação de Futebol da Madeira, de acordo com a alínea d), do art.º 2.º, do seu Estatuto;
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Regional da 1ª Divisão Seniores F11 (M).

**Artigo 3.º**

**Formato da Competição**

1. O Campeonato Regional da 1ª Divisão de Seniores F11 (M) é disputado por doze Clubes;
2. A Prova será disputada por pontos a duas voltas e os participantes encontrar-se-ão todos entre si, uma vez na condição de visitado e outra na de visitante;
3. A Associação de Futebol da Madeira publicitará, através de Comunicado Oficial no final de cada época desportiva, a classificação final dos Clubes.

**Artigo 4.º**

**Mudanças de Divisão**

1. Sobe automaticamente ao Campeonato da Divisão de Honra Regional Séniores, os dois primeiros classificados da prova;
2. As equipas “B” ou SAD’s, dos clubes que estejam a participar com equipa na Divisão de Honra Regional não podem ascender a esta divisão, salvo se a respetiva equipa “A” / SAD ascender ou estiver a disputar os Campeonatos Nacionais;
3. Caso a equipa “B” esteja classificada nos lugares de acesso ao Campeonato divisão de Honra Regional, só poderá ascender se não se verificar o descrito no ponto anterior. Neste caso subirá àquela divisão a equipa do clube classificado imediatamente a seguir;
4. No caso de não se verificar o disposto no número anterior e a equipa “B”/SAD se encontrar posicionada nos lugares de acesso à Divisão de Honra Regional, subirá aquela divisão a equipa do clube classificado imediatamente a seguir.



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

---

## Artigo 5.º

### Prémios

1. A AFM institui para o Campeonato Regional da 1ª Divisão Seniores os seguintes prémios:
  - a) 1 Taça para o Clube vencedor da Competição;
  - b) Trinta (30) medalhas para o Clube vencedor da Competição.

## Artigo 6.º

### Duração dos jogos

1. Os jogos do Campeonato têm a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco (45) minutos, intercaladas por um intervalo de dez (10) minutos.

## Artigo 7.º

### Substituição de jogadores

1. Os Clubes podem designar até **nove (9) jogadores suplentes** na ficha técnica do jogo, podendo efetuar até cinco (5) substituições, sendo apenas permitidas três paragens de jogo na segunda parte;
2. Os jogadores substituídos não podem voltar a entrar no jogo;
3. Cada equipa poderá ter, em simultâneo, até cinco jogadores suplentes mais um membro da equipa técnica na zona de aquecimento, desde que a equipa de arbitragem assim aprove em reunião organizacional."

## Artigo 8.º

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. A Bola Oficial a utilizar nesta competição é a nº 5, da marca **PUMA**, cujo modelo é **ORBITA - Refª 084208\_01**.

## Artigo 9.º

### Inscrição e participação de jogadores

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Seniores, de Juniores e de juvenis, de acordo com o fixado em Comunicado Oficial n.º 1, para cada época desportiva.

## Artigo 10.º

### Jogadores formados localmente

1. Os Clubes participantes no presente Campeonato têm obrigatoriamente de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos pelos menos dez (10) jogadores formados localmente, independentemente do seu estatuto.

## Artigo 11.º

### Condições de segurança

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade dos Clubes visitados.



## **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA**

---

### **Artigo 12.º** **Arbitragem /Organização**

1. O valor da Quota de Arbitragem e organização é definido, para cada época desportiva, no Comunicado Oficial n.º 1, sendo o seu pagamento da responsabilidade dos Clubes visitados.

### **Artigo 13.º** **Casos omissos**

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelo Regulamento Provas Oficiais.

### **Artigo 14.º** **Entrada em vigor**

1. O presente Regulamento entra em vigor após publicação em Comunicado Oficial.